


<b>Nº de Cliente</b> 0010220234	<b>Data Emissão</b> 31/05/2022	<b>Pág.</b> 1/2
------------------------------------	-----------------------------------	--------------------

<b>Produto</b> Ac. Pessoais Grupo - OTL
<b>Condições Gerais</b> 112 Acidentes Pessoais OTL
<b>Nº de Apólice</b> AG65063031
<b>Periodicidade de Pagamento do Prémio</b> ÚNICO
Seguro Novo

FM



CPKA CLUBE PROMOÇÃO K E AUTOMOBILISMO  
R PROF BARBOSA SOEIRO 5 C  
1600-598 LISBOA

**Data início:** 17/06/2022      **Data termo:** 19/06/2022      **Nº Dias:** 3

Ao presente contrato aplicam-se as Condições Gerais: Acidentes Pessoais OTL, Nº 112.  
 As Condições Gerais acima referidas e que integram o presente contrato de seguro estão disponíveis em [www.fidelidade.pt](http://www.fidelidade.pt)  
 (através de consulta pelo código de pesquisa FI121) e em todas as agências do Segurador.  
 Podem ainda ser enviadas por correio, mediante solicitação pelo telefone grátis 800 202 222.

	<b>Prémio Comercial</b>	<b>Custo Apólice</b>	<b>Impostos</b>	<b>Total</b>
<b>Prémio Total Único</b>	600,00 €	5,00 €	45,37 €	650,37 €

**Declarações e Cláusulas Particulares aplicáveis à apólice**

Pessoas Seguras: Estimativa de 1.000 espectadores, no Evento "Rally de Lisboa 2022", que se vai realizar em Lisboa. (Seguro Sem Nomes). Excluem-se os colaboradores do Tomador do Seguro ou quaisquer pessoas em desempenho de tarefas profissionais com ou sem remuneração.

Duração do Seguro: Temporário - 17, 18 e 19 de junho 2022. Condições Gerais e Especiais: A este seguro aplicam-se as Condições Gerais 112 do Seguro de Acidentes Pessoais Ocupação dos Tempos Livres. Âmbito do Risco: Garantem-se as indemnizações devidas em caso de acidente que venham a ocorrer às Pessoas Seguras na qualidade de espectadores do evento "Rally de Lisboa 2022" a

realizar em Lisboa, tudo organizado e promovido pelo Tomador do Seguro. Local de Risco: Exclusivamente nos locais/percursos onde decorre o Evento - Praça Sony, Av. Atlântico, Av. da Boa Esperança, e Av. Santos e Castro, Eixo Central - (norte/sul e sul/norte), Av Nuno Krus Abecassis e Rotunda dos Corvos em Lisboa.

Outra Condição: Além do mencionado nas respetivas CG Apólice, ficam absolutamente excluídos quaisquer acidentes pessoais que ocorram em consequência da pessoa: -ter tomado parte ativa em distúrbios de qualquer natureza; -estar na utilização de qualquer divertimento mecânico; -estar no desempenho de tarefas de âmbito profissional, com ou sem remuneração.

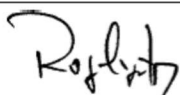
Para pessoas que não têm residência permanente em Portugal a cobertura de "Repatriamento" está excluída. Em caso de sinistro o Tomador do Seguro enviará ao Segurador, juntamente com a participação de sinistro, prova em como a Pessoa Segura sofreu o acidente no local de risco e no âmbito deste contrato, a qual deverá ser feita através da indicação de eventuais testemunhas ou de declaração da entidade que prestou os primeiros socorros no local do sinistro. A participação de sinistro terá de ser autenticada pelo Tomador do Seguro e pelas autoridades legais presentes no local. Para menores de 14 anos não se segura a cobertura de "Morte"

Fica convencionado que as garantias são válidas no âmbito indicado na proposta.

**Grupo**  
**Descrição do Grupo:** ESPECTADORES DO EVENTO "RALLY DE LISBOA 2022"

(continua na página seguinte)

F077 31/05/2022 15:29:20  
0010220234 1221 OTL



**CONDIÇÕES PARTICULARES**

<b>Nº de Apólice</b> AG65063031	<b>Nº de Cliente</b> 0010220234	<b>Data Emissão</b> 31/05/2022	<b>Pág.</b> 2/2
------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--------------------

(continuação da página anterior)

**Nº de pessoas seguras:** 1, conforme informação em poder da Companhia

**Beneficiário(s):** Conforme informação em poder da Companhia.

**Coberturas**

**Capital Franquias/Grau de Desvalorização**  
**Períodos de Carência**

Morte por Acidente

10.000,00 €

**Declarações e Cláusulas Particulares aplicáveis**

Fica convencionado que as garantias são apenas válidas quando o acidente ocorra em Portugal.

Fica convencionado que o grau de desvalorização sofrido pela Pessoa Segura será determinado pela Tabela Nacional para Avaliação de Incapacidades Permanentes em Direito Civil.

O presente contrato não visa dar satisfação à obrigação legal de segurar, sendo contratado como seguro facultativo.

Pelo Segurador,

